



CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL

CEP 37.997-000 - Estado de Minas Gerais

ATA DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL MG., NO EXERCÍCIO DE 2000.

Aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil, às dezenove horas na sala de Sessões da Câmara Municipal, a rua Minas Gerais nº 509 nesta cidade de Claraval MG., sob a Presidência do vereador Carlos Antônio Ferreira, Vice-Presidente da Câmara Municipal, que assumiu as funções na Presidência da Mesa, em virtude da ausência momentânea do Senhor Presidente, e estando presente os Edis: Francisco Braz Neves, José Adolfo Querino, José Roberto Cintra, Mário Barbosa de Almeida, Reinaldo Gomes da Cunha, Silvio Antônio Cintra e Tarciso Carlos Garcia, conforme de suas assinaturas lançadas as folhas de número vinte e nove do Livro de Presença, realizou-se a quarta Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Claraval-MG., no exercício de 2000, ocorrendo o seguinte: Constatado o "Quorum" regimental o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos, convidando a todos para a oração inicial. A convite do Senhor Presidente ocupou lugar à Mesa o Senhor Carlos Pires de Lima, D.D. Vice-Prefeito Municipal. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário da Mesa, vereador Tarciso Carlos Garcia que fizesse a leitura da Ata da reunião anterior, a qual foi lida e



CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL

CEP 37.997-000 - Estado de Minas Gerais

achada conforme, sendo aprovada por unanimidade pelo Plenário e assinada pelos membros da Mesa. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura do projeto de lei n.º 016/00, que "Dispõe sobre autorização legislativa para firmar contrato de prestação de serviços com a Prefeitura Municipal de Franca (SP), e dá outras providências", leitura do ofício do Poder Executivo Municipal encaminhando o projeto de lei n.º 016/00. Neste momento o Senhor Presidente interrompeu os trabalhos para um breve intervalo regimental. Reiniciando os trabalhos, já com o Senhor Presidente da Câmara Municipal vereador Dr. Paulo Roberto Moreira presidindo os trabalhos da Mesa, foi por ele solicitado ao Senhor Secretário que fizesse a leitura dos pareceres n.º 012/00, emitidos pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento e Tomada de Conta, ao projeto de Lei n.º 013/00 entendendo as mesmas que o projeto examinado satisfaz as condições legais para ser apreciado pelo Plenário. Dando continuidade o Senhor Presidente colocou em discussão e votação os pareceres acima citados, sendo os mesmos aprovados por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei n.º 013/00, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura dos pareceres n.º 013/00, emitidos pelas Comissões de Legislação,



CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL

CEP 37.997-000 - Estado de Minas Gerais

Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento e Tomada de Conta ao projeto de Lei n.º 014/00, entendendo as mesmas que o projeto examinado satisfaz as condições legais para ser apreciado pelo Plenário. Colocado em discussão e votação os pareceres foram aprovados por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei n.º 014/00, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura dos pareceres n.º 014/00, emitidos pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento e Tomada de Conta ao projeto de Lei n.º 015/00, entendendo as mesmas que o projeto examinado satisfaz as condições legais para ser apreciado pelo Plenário. Colocado em discussão e votação os pareceres foram aprovados por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei n.º 015/00, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura do ofício n.º 044/00, do Poder Executivo em resposta as solicitações apresentadas pelos requerimentos n.º 020 e 021/00, de autoria do vereador José Roberto Cintra. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura dos Requerimentos de n.º 022, 023 e 024/00, apresentados pelo vereador José Roberto Cintra, que dispõem respectivamente sobre: Solicitação ao



CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL

CEP 37.997-000 - Estado de Minas Gerais

Senhor Prefeito Municipal sobre construção do prolongamento da galeria na rua Minas Gerais; solicitação dos serviços de conservação e manutenção das vias públicas urbanas; e solicitação da colocação dos protetores laterais na ponte sobre a divisa dos estados de Minas Gerais e São Paulo. Colocados em discussão e votação os mesmos foram aprovados por unanimidade, devendo ser posteriormente enviados ao Poder Executivo. Dando continuidade o Senhor Presidente comunicou ao Plenário que a Ameg estará realizando curso sobre a lei de responsabilidade fiscal, nos próximos dias 25 e 26/00. Dando continuidade o Senhor Presidente franqueou a palavra aos Senhores vereadores. O Senhor Presidente comunicou ao Plenário que ficava marcada uma reunião extraordinária para o próximo dia 29 de maio, quando será apreciado o projeto de lei n.º 016/00. Não havendo nada mais para ser tratado, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos e convidando-os para a oração final.



CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL

CEP 37.997-000 - Estado de Minas Gerais

Sala das Sessões, 22 de maio de 2000.

Dr. Paulo Roberto Moreira.
Presidente

Carlos Antônio Ferreira
Vice Presidente

Jairo Tarciso Carlos Garcia
Secretário

Ata das Sessões, 29 de Maio de 1920.
Presidente
Secretário
MUNICIPAL DE CLARAVAL
DESPACHO
APROVADO
Ata das Sessões, 29 de Maio de 1920.
Presidente
Secretário